

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 396/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 418/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/11/2020, PROCESSO Nº 2022006284 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

DELTA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.080.120/0001-46, com sede à Rua P-16, nº 143, Sala 01, Qd. P-78, Lt. 02, Setor dos Funcionários, CEP 74.543-040, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. José Alexandre Castro Alves Trad, inscrito no CPF/MF nº 530.661.701-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 418/2021, que versa sobre o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022006284 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 418/2021**) permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global, fixo e estimado de R\$ 286.236,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/11/2023 e findando-se em 28/11/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022006284 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 09 dias do mês de outubro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DELTA HOSPITALAR LTDA
JOSÉ ALEXANDRE CASTRO ALVES TRAD
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Dorvalina Ribeiro Cunha Santos
CPF/MF: 702.689.431-50

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 396/2023

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresas especializadas para realizarem o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, nos seguintes moldes:

LOTE: 18 DELTA HOSPITALAR LTDA				
PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OSTEOTOMIA VALGIZANTE	LAMINA DE SHAVER PARTE MOLE Marca/modelo:RAZEK	24	R\$ 511,00	R\$ 12.264,00
	LAMINA DE SHAVER PARTE OSSEA Marca/modelo: RAZEK	24	R\$ 511,00	R\$ 12.264,00
	PARAFUSO BLOQUEADO Marca/modelo:ORTOBIO	168	R\$ 109,50	R\$ 18.396,00
	PARAFUSO DE INTERFERENCIA Marca/modelo:ORTOBIO	48	R\$ 480,00	R\$ 23.040,00
	PLACA ANGULADA INFANTIL Marca/modelo:ORTOSINTESE	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
	PLACA CALCO Marca/modelo:ORTOSINTESE	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	PLACA DE CHAMBAT BLOQUEADA Marca/modelo:ORTOSINTESE	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	PLACA DE PUDU Marca/modelo:ORTOBIO	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
TOTAL			R\$ 125.964,00	
LOTE: 22 DELTA HOSPITALAR LTDA				
PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCAPULO UMERAL	PARAFUSO CANULADO GRANDE 7.0 Marca/modelo:ORTOBIO	192	R\$ 220,00	R\$ 42.240,00
	PARAFUSO CANULADO PEQUENO 4,5mm Marca/modelo:ORTOBIO	192	R\$ 220,00	R\$ 42.240,00
	PARAFUSO CORTICAL Marca/modelo:ORTOBIO	192	R\$ 36,00	R\$ 6.912,00
	PARAFUSO ESPONJOSO Marca/modelo:ORTOBIO	192	R\$ 56,00	R\$ 10.752,00
	PLACA DE PEQUENOS FRAGMENTOS 3,5 Marca/modelo:ORTOBIO	96	R\$ 350,00	R\$ 33.600,00
TOTAL			R\$ 135.744,00	
LOTE: 25 DELTA HOSPITALAR LTDA				
PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINUSECTOMIA	LAMINA SHAVER Marca/modelo:RAZEK	48	R\$ 511,00	R\$ 24.528,00
TOTAL			R\$ 24.528,00	
TOTAL GERAL			R\$ 286.236,00	

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 09 dias do mês de outubro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DELTA HOSPITALAR LTDA
JOSÉ ALEXANDRE CASTRO ALVES TRAD
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Dorvalina Ribeiro Cunha Santos
CPF/MF: 702.689.431-50

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

3º TERMO ADITIVO Nº 396/2023

Código do documento 42f73df5fe3a29b530dcb349316b0c4b

Hash do documento (SHA256): 32ad1556b109de6a2b29786875f50d877069a34eea9386f473af24fabfa7c106



✓ JOSE ALEXANDRE CASTRO ALVES TRAD
alextrad@obisturi.com.br
DELTA HOSPITALAR LTDA
SOCIO

QUA, 11 de OUT de 2023 às 15:45
Código verificador:
ded09aa07d4ed310076b5c54d9c21567

✓ CAMILA DORVALINA RIBEIRO CUNHA SANTOS
camila.santos@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUA, 11 de OUT de 2023 às 17:41
Código verificador:
010afdeb820cf218d682c6bd8133ed20

✓ NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUA, 11 de OUT de 2023 às 17:53
Código verificador:
563a95646cc69bed49cf3fd6c1ffe90b

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUA, 11 de OUT de 2023 às 19:02
Código verificador:
3edee3e8758d2828bf834ebb1341315b

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

TER, 17 de OUT de 2023 às 08:56
Código verificador:
eb677597fc303df64b505930de617b88

Logs

SEG, 09 de OUT de
2023 às 11:48

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 42f73df5fe3a29b530dcb349316b0c4b

SEG, 09 de OUT de
2023 às 11:48

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JOSE ALEXANDRE CASTRO ALVES TRAD**, assinando pela empresa **DELTA HOSPITALAR LTDA** no cargo de **SOCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **alextrad@obisturi.com.br**

QUA, 11 de OUT de
2023 às 15:45

JOSE ALEXANDRE CASTRO ALVES TRAD assinou este documento pela empresa **DELTA HOSPITALAR LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.148.189.142

QUA, 11 de OUT de
2023 às 16:29

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **CAMILA DORVALINA RIBEIRO CUNHA SANTOS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **70268943150**

QUA, 11 de OUT de 2023 às 16:29 Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 11 de OUT de 2023 às 16:29 Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 11 de OUT de 2023 às 17:41 **CAMILA DORVALINA RIBEIRO CUNHA SANTOS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 11 de OUT de 2023 às 17:53 **NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 11 de OUT de 2023 às 19:02 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

SEG, 16 de OUT de 2023 às 08:47 Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 17 de OUT de 2023 às 08:56 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.218.150
